



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2021 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI) 06 ABRIL DE 2021**

*Exonera ocupante para cargo em comissão,  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições administráveis que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que determina a lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **BEATRIZ VITÓRIA DE SOUSA FIRMINO**, CPF 524.876.538-25, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO DO SETOR TRIBUTARIO, FISCAL E ARRECAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Piauí Estado do Piauí.

**A Art. 2º** A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), em 06 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ADMAELTON BEZERRA SOUSA**  
Prefeito Municipal



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2021 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI) 06 ABRIL DE 2021**

*Exonera ocupante para cargo em comissão,  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições administráveis que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que determina a lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **BEATRIZ VITÓRIA DE SOUSA FIRMINO**, CPF **524.876.538-25**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO DO SETOR TRIBUTARIO, FISCAL E ARRECAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Piauí Estado do Piauí.

**A Art. 2º** A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), em 06 de Abril de 2021.

---

**ADMAELTON BEZERRA SOUSA**  
Prefeito Municipal